



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

REGIMENTO INTERNO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, através do Prefeito em exercício de São Francisco do Sul, com a finalidade de atendimento ao princípio comunitário e da participação popular, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso I do § 4º do artigo 40 do Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica Municipal, convocou a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com os seguintes objetivos:

- I - Apresentar o diagnóstico coletado na etapa 02 do Processo de Revisão do Plano Diretor que corresponde às Leituras Comunitárias realizadas nos bairros e localidades de São Francisco do Sul;

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º São Participantes da Audiência qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

CAPÍTULO III – DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º Esta audiência será filmada e realizada na forma de exposição e manifestações verbais e escritas por participantes, com tempo de duração de 2,0 (duas) horas.

Art. 4º As ações destinadas ao planejamento, organização e funcionamento da Audiência serão coordenadas pelo Grupo Técnico e Grupo Operacional nomeados através das portarias nº 14.499/2017 e nº 14.500/2017.

Art. 5º Compete ao Grupo Técnico e Grupo Operacional:

- I – Promover a leitura deste Regimento;
- II – Instalar os trabalhos da Audiência e conduzi-los, de acordo com o disposto neste Regimento;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

- III – Promover a discussão e deliberação sobre a apresentação referida no inciso I do Art. 1º;
- IV – Prestar esclarecimentos quando solicitados e resolver questões de ordem;
- V – Coordenar o processo de recebimento e sistematização das eventuais manifestações;
- VI – Resolver os casos omissos deste Regimento.

Art. 6º A audiência contará com mesa coordenadora, composta por membros integrantes do Grupo Técnico e Amunesc a qual prestará esclarecimentos sobre manifestações verbais ou por escrito sobre o tema exposto.

Parágrafo Único – As manifestações por escrito deverão ser encaminhadas através de formulário, disponibilizado em meio impresso junto ao credenciamento da Audiência, a qualquer interessado, na quantidade que este desejar;

Art. 7º As manifestações observarão os seguintes procedimentos:

- I – Será garantido para as manifestações verbais, sempre ao microfone, um tempo de 1 min e 30seg e o mesmo em caso de réplica, sendo os tempos cronometrados;
- II – A Mesa Coordenadora analisará as manifestações realizadas por escrito e se pronunciará sobre os questionamentos e/ou contribuições recebidas, podendo respondê-la posteriormente por escrito;

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Encerrados os trabalhos da Audiência, a comissão Técnica se responsabilizará pela sistematização, divulgação e publicação dos resultados;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

ANEXO

Formulário para Manifestações sobre 2º Audiência Pública do Processo de Plano Diretor do Município de São Francisco do Sul:

Questionamento:

Contribuição:

Identificação, contato e assinatura do autor da proposta:

Data _____



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

ROTEIRO

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de São Francisco do Sul

Data: 07 de agosto de 2018

Horário: 19h00min

Local: Cine Teatro X de Novembro (Rua Dr. Hercílio Luz, nº 50, Bairro Centro)

- 1.** Abertura (composição da mesa);
- 2.** Leitura do regimento da 2ª Audiência;
- 3.** Apresentação da 2ª Etapa do Processo de Revisão do Plano Diretor – Leituras Comunitárias;
- 4.** Abertura para manifestações;
- 5.** Enceramento.